



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 1592024 EXONERAÇÃO ASSESSOR

PORTARIAS

- PORTARIA 242024 AFASTA SUPLENTE E CONCEDE RETORNO DE VEREADOR
- PORTARIA 252024 AFASTA SUPLENTE E CONCEDE RETORNO DE VEREADOR

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 159 DE 08 DE ABRIL DE 2024

NATANAEL SANTOS SOUZA, vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **DULCILENE VIEIRA AQUINO** do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.

NATANAEL SANTOS SOUZA
Vereador

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 24/2024

Afasta suplente e concede retorno do
Vereador a titularidade do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a suplente ANA PAULA BRITO COSTA, do exercício do cargo eletivo, a contar de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - Conceder o retorno do Vereador licenciado FABRICIO LOPES RODRIGUES, ao exercício do cargo eletivo, a contar de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de abril do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 08 de abril de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 25/2024

Afasta suplente e concede retorno do
Vereador a titularidade do cargo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o suplente VANILSON MARQUES FLORES, do exercício do cargo eletivo, a contar de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - Conceder o retorno do Vereador licenciado VANDERLEI FLORENCIO DOS SANTOS, ao exercício do cargo eletivo, a contar de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de abril do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 08 de abril de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente